



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022/FMS/SMS/PMVR**

EMPRESA: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda
CNPJ Nº 07.432.517/0001-07

DO PEDIDO

Prezada Comissão,

A empresa **Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.432.517/0001-07**, representada por seu Representante Legal, Sr. **Evandro Almeida Cunha, CPF:006.302.317-29 – RG 08485858-8 Detran/RJ**, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

Do item 3 - Prazo de prestação dos serviços, **subitem 3.2** -Por tratar-se de serviço de natureza contínua de necessidade pública permanente a ser atendida, poderá ter sua duração prorrogada, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Entendemos que para ambos os lotes, ou seja, **Lote-1 Locação de estações de trabalho e Lote-2 Outsourcing de impressão**, pode-se a duração do prazo contratual, ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Evandro Almeida Cunha
GERENTE DE CONTAS GOVERNO –RJ

RESPOSTA:

"Sim, havendo interesse e acordo de ambas as partes poderá ser prorrogado."

Att. Osni Augusto Souza da Silva
Gerente TI/SMSVR

José Eduardo Cardoso Coradine
Pregoeiro CPL/FMS/SMS/PMVR
(24) 3339-9624